

Protocolo nº 2023016950.

Dispensa Licitação nº 191/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Aquisição de interfone HDL e cremalheira para unidade escolar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 978/2023 – L.C, datado em 06 de julho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS570,00 (quinhentos e setenta reais)** com a pessoa jurídica **BRUNO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **49.366.778/0001-08**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 07 de julho de 2023.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decretos: 11.131/2023

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão

